



SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2007
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,

MINUTA

-----1ª Reunião – 25/06/2007

---**Reprovado**, por maioria, o seguinte Requerimento apresentado pelo Grupo Municipal do PSD: “A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 25 de Junho de 2007, aprova, Unanimemente/ por maioria / reprovou, que seja entregue o presente requerimento ao Srº Primeiro-Ministro, para correspondente resposta. Apesar dos alertas, relativamente à concessão da pesquisa e exploração de hidrocarbonetos nos denominados blocos 13 e 14, ao largo da costa sul do Algarve, frente à Reserva Natural da Ria Formosa, e a que o governo respondeu tardia e insatisfatoriamente; Apesar de a eventual e futura exploração de hidrocarbonetos ao largo da costa portuguesa representar um óbvio risco ambiental, e não se vir a traduzir em petróleo ou gás natural a preços mais reduzidos para os consumidores portugueses, porquanto esses combustíveis fósseis pertencerão às empresas concessionárias, que os venderão no mercado internacional aos preços nele vigentes; Apesar de existir uma generalizada e crescente consciência ambiental à escala mundial sobre os efeitos nefastos de uma economia global baseada em fontes de energia altamente poluentes, como é o caso do petróleo, que produzem dramáticas alterações climáticas que conduzirão o planeta para um destino trágico se não forem tomadas medidas profundas, o governo português persiste e insiste em amarrar o país a contratos de concessão de pesquisa e exploração de hidrocarbonetos, cuja duração se pode estender por mais de meio século; Apesar de tudo isto, e muito mais que aqui não se reproduz, para poupar espaço ao Diário da Assembleia da República, o governo prossegue na sua senda autista, de fazer a felicidade dos grandes consórcios da indústria do petróleo e afins, sem contrapartidas minimamente significativas para o nosso país. Em Fevereiro de 2007, deram à costa informativa portuguesa, algumas notícias segundo as quais o governo teria assinado três contratos com um consórcio composto pela empresa australiana Hardman Resources e pelas empresas portuguesas Partex e Galp, concessionado a pesquisa e a exploração de hidrocarbonetos ao largo da costa Vicentina, abrangendo o Alentejo e o Algarve. Segundo a imprensa da época, o negócio terá sido feito por ajuste directo, sem que se tivesse vislumbrado vantagem de abertura de concurso público, o que desde logo poderá levantar sérias, e seguramente injustas, suspeitas de favorecimento de interesses privados à conta de recursos públicos, o que não se poderá tolerar, atenta a irrepreensível e intocável seriedade e integridade dos intervenientes, em negócio tão suculento. Porque, e sempre a fazer fé no que a imprensa escreveu de forma nunca desmentida, existirá até uma prolongada fila de outros pretendentes a reclamar a sua parte no filão, com destaque para a Repsol e a RWE (porventura ainda insaciados com as posições adquiridas frente ao Parque Natural da Ria Formosa), e para o já mundialmente famoso potentado brasileiro que dá pelo nome de Petrobrás, cujo vasto currículo nesta matéria é caso merecedor de estudo e de espanto, impõe-se esclarecer toda esta situação, e fazer algumas perguntas que V.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 1v.

Exa., senhor Primeiro-Ministro, no cumprimento das disposições constitucionais, legais e regimentais, se encarregará de transmitir ao Governo, na esperança de obter as correspondentes respostas, antes que a presente legislatura dê o seu último suspiro, se possível, antes mesmo que algum dos poços prospecionados dê o seu primeiro espirro de hidrocarbonetos. 1 - É ou não verdade que o Governo assinou com o consórcio da Hardman Resources, da Partex e da Galp, três contratos para a pesquisa e a exploração de hidrocarbonetos em águas profundas ao largo da Costa Vicentina, sem recurso a concurso público? 2 - Porque razão fez a adjudicação por ajuste directo, em vez de concurso público, e que vantagens advêm para Portugal por via dessa opção? 3 - Quais as áreas abrangidas pela concessão, sua localização exacta, e qual a distância mínima a que se encontram da costa portuguesa? 4 - Quais as contrapartidas, exactas e discriminadas, que revertem para o Estado português e que constam dos referidos contratos, aqui se incluindo todas as rendas, royalties, prestações, ou outras, financeiras ou de outra espécie, quer para o petróleo, quer para o gás natural? 5 - Qual a duração máxima dos contratos, e respectivas fases e possíveis prorrogações? 6 - Há algum preço preferencial para o Estado português na aquisição do petróleo ou do gás natural que vier a ser produzido ao abrigo destes esperançosos contratos? 7 - Existe neles alguma cláusula de flexibilidade que permita ao Estado português, e aos governos futuros, após a fase de pesquisa, reservar-se o direito de não autorizar o início da fase de exploração, se entretanto as opções políticas e energéticas, ou as circunstâncias da altura, desaconselharem este tipo de actividade? 8 - Foram exigidos previamente, ou para quando está prevista essa exigência, Estudos de Impacto Ambiental, relativamente às actividades abrangidas pelos contratos em referência? 9 - Caso um desses eventuais Estudos de Impacto Ambiental venha a desaconselhar alguma das actividades abrangidas nestes contratos, foram salvaguardadas as condições para que as mesmas sejam interrompidas, sem que haja lugar a pesadas indemnizações por parte do Estado português relativamente aos concessionários? 10 - Caso venha a verificar-se algum acidente nas actividades consentidas por estes contratos, e que tenha consequências negativas para o meio ambiente e para as actividades económicas ribeirinhas, quais as garantias indemnizatórias dadas pelos concessionários? 11 - Não se considera esta política contínua de concessão da pesquisa e da exploração de combustíveis fósseis, contraditória com a filosofia e a política de promoção de fontes energéticas alternativas, limpas e recicláveis levada a cabo pela outra parte do actual governo?"--
---**Reprovado**, por maioria, o seguinte Requerimento apresentado pelo Grupo Municipal do PSD: "A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 25 de Junho de 2007, aprova, Unanimemente/ por maioria / reprovou, que seja entregue o presente requerimento ao Srº Primeiro-Ministro, para correspondente resposta. Segundo declarações atribuídas ao Secretário de Estado do Turismo pelo diário on-line Observatório do Algarve, no final da cerimónia de tomada de posse da nova comissão executiva da Região de Turismo do Algarve, no passado dia 6 de Junho de 2007, "*os presidentes das regiões de turismo devem passar a ser nomeados pelo Governo, embora sujeitos a sufrágio de colégios eleitorais regionais*", no âmbito da nova lei que se anuncia há muito tempo para estes órgãos. Em Novembro passado, o governo lançou a polémica e a incerteza no sector, quando foi tomado conhecimento de um ante-



projecto de lei, que constituía uma verdadeira aberração, quer sob o ponto de vista da técnica e da forma jurídica, quer sob o ponto de vista do conteúdo. Esse documento, a ser levado adiante, representava um golpe profundo nas competências das Regiões de Turismo e no carácter democrático e descentralizador que esteve na origem das mesmas. As Regiões de Turismo têm constituído um verdadeiro exemplo de parceria público-privada, e uma emanção de um poder político de baixo para cima, a partir das autarquias locais. Tantas foram as críticas que se abateram sobre esse esboço legislativo, que o governo se fechou num inaceitável muro de silêncio, permitindo todo o tipo de especulações e gerando insegurança nestes organismos, nos seus responsáveis e nos seus trabalhadores. Passaram mais de sete meses. Aqui ou acolá, o governo vai deixando cair gota a gota a maré do seu espírito centralizador, contrariando na prática as grandiloquências descentralizadoras do discurso. A verdade, é que o governo está a concentrar todo o poder de decisão do sector no instituto Turismo de Portugal, num autêntico patronato concentracionista, tudo o mais parecendo destinado a um papel menor de subserviência, correia de transmissão e agente da política governamental. Pretender que os futuros presidentes das Regiões de Turismo, sejam nomeados pelo governo, para posterior ratificação de um qualquer colégio eleitoral, é um estrondoso passo atrás rumo à regionalização e à descentralização, e à aproximação entre eleitos e eleitores que o governo diz professar, mas cuja prática é exactamente o contrário. Seria um simulacro de democracia. Importa que o governo esclareça, desde já, quais as suas reais intenções nesta matéria. E que o Secretário de Estado do Turismo confirme ou não as declarações que lhe foram atribuídas. Assim, ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais em vigor, requero a V. Exa. se digne obter do Primeiro – Ministro resposta às seguintes questões: 1)- É ou não verdade, que o Secretário de Estado do Turismo, no passado dia 6 de Junho de 2007, declarou ao Observatório do Algarve que, “segundo a nova lei das Regiões de Turismo, os respectivos presidentes devem passar a ser nomeados pelo Governo, embora sujeitos a sufrágio de colégios eleitorais regionais”? 2)- Pensa o governo, antes de tomar qualquer iniciativa legislativa nesta matéria, debater o assunto no quadro da Assembleia da República? 3)- Quando pensa o governo estar em condições de apresentar publicamente a sua proposta de alteração ao quadro legal das Regiões de Turismo?”-----

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “Considerando que nos últimos anos a Vila de Odiáxere tem assistido a um aumento populacional permanente, sendo das Freguesias rurais do Concelho de Lagos onde a taxa de natalidade é mais acentuada; Considerando que as actuais instalações escolares da Freguesia se demonstram insuficientes e reduzidas; Considerando que os filhos dos Odiáxerenses merecem instalações condignas para um ensino de qualidade; Considerando que se encontram a frequentar a Escola EB 2,3 das Naus um total de 109 alunos provenientes da Freguesia de Odiáxere; Considerando ainda que as Escolas EB 2,3 de Lagos suportam um número excessivo de alunos, bem como os dois agrupamentos verticais, que ultrapassam os 1.000 alunos, a criação de um terceiro agrupamento vertical poderia ser uma solução; O membro da Assembleia Municipal de Lagos e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 2v.

Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere, propõe: Que a Assembleia Municipal, reunida em Odiáxere no salão do Complexo Desportivo, no dia 25 de Junho de 2007, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos que desenvolva esforços junto das várias entidades competentes no sentido de ser construída uma nova Escola Básica integrada, ou seja, com as valências do pré-primário até ao 9º ano de escolaridade, contemplando um Ginásio Desportivo.”-----

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “Considerando que a Vila de Odiáxere se encontra dividida pela travessia da Estrada Nacional 125, causando enormes transtornos para a nossa população, principalmente para idosos e crianças; Considerando que o fluxo de tráfego na E.N. 125 continua cada vez mais acentuado, criando enormes dificuldades nos acessos transversais à mesma; Considerando que este é um sonho desejado há muito pela população de Odiáxere; O membro da Assembleia Municipal e Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere, propõe: Que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Odiáxere no salão do Complexo Desportivo, no dia 25 de Junho de 2007, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos: 1. Fazer constar no Plano de Urbanização o traçado de uma nova estrada circular a sul da Vila de Odiáxere; 2. Sugerir que a Câmara se candidate a financiamento para o efeito, de modo a executar a obra o mais rápido possível, concretizando assim o que tem sido um sonho da população de Odiáxere ao longo dos anos; 3. A Junta de Freguesia de Odiáxere sugere que o traçado se inicie no entroncamento do Arão com a EN125, faça ligação com o Vale da Lama, Meia Praia, Palmares, Caliças, Torre e ligue com a rotunda do nó de Odiáxere EN 125/A22.”-----

----**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “Considerando que o sitio da Torre tem nestes últimos anos resultado do crescimento do parque habitacional, com um fluxo permanente de pessoas e bens; Considerando que este parque habitacional se situa junto à Estrada Nacional 125, onde existe um cruzamento de difícil acesso, bem como abrigos e paragem de autocarros que não possuem iluminação pública, o que agrava a situação. O membro da Assembleia Municipal e Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere, propõe: Que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Odiáxere no salão do Complexo Desportivo, no dia 25 de Junho de 2007, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos: 1. Mandar iluminar na Estrada Nacional 125 na zona envolvente ao cruzamento da Torre. 2. Projectar e construir uma zona pedonal e iluminada desde o cruzamento da Torre à entrada ponte da Vila de Odiáxere. 3. Reivindicar junto da E.P. - Estradas de Portugal, uma solução para o cruzamento da Torre, passando por uma rotunda ou um separador central.”-----

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta de Alteração à Ordem do Dia, apresentada pela Câmara Municipal de Lagos: “Passar o Ponto 3 da Ordem do Dia - Apreciação e votação da 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos) e Orçamento para o ano 2007, para Ponto 2; passar o Ponto 2 - Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do município, para Ponto 3; introduzir, ao abrigo do Artº 83 da Lei nº 169/99, de 18/9, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11/1, dois Pontos na Ordem do

